



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.004, DE 12 DE Agosto DE 1992

Exclui da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, de que trata o Decreto nº 6489, de 26 de novembro de 1990, áreas que especifica

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam excluídas da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 6489, de 26 de novembro de 1990 a área 11 da Quadra 01, cadastrada sob BC nº 4.6.139.004.001 e a área 12 da Quadra 02, cadastrada sob BC nº 4.6.139.005.001, localizadas na Avenida Eurico Ambrogi Santos, Bairro Piracangaguá.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de Agosto de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 12 de Agosto de 1992.

PUBLICADO

15 NO 02